



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	17
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Portarias .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
<b>IBIRÁ CAMAR/</b>														
<b>01 TESOURO</b>														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.344.800,00	112.066,67	224.133,34	336.200,01	448.266,68	560.333,35	672.400,02	784.466,69	896.533,36	1.008.600,03	1.120.666,70	1.232.733,37	1.344.800,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.000,00	21.166,67	42.333,34	63.500,01	84.666,68	105.833,35	127.000,02	148.166,69	169.333,36	190.500,03	211.666,70	232.833,37	254.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	142.000,00	11.833,33	23.666,66	35.499,99	47.333,32	59.166,65	70.999,98	82.833,31	94.666,64	106.499,97	118.333,30	130.166,63	142.000,00
<b>MUNICÍPIO DE</b>														
<b>01 TESOURO</b>														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.290.705,00	857.558,75	1.715.117,50	2.572.676,25	3.430.235,00	4.287.793,75	5.145.352,50	6.002.911,25	6.860.470,00	7.718.028,75	8.575.587,50	9.433.146,25	10.290.705,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	107.019,00	8.918,25	17.836,50	26.754,75	35.673,00	44.591,25	53.509,50	62.427,75	71.346,00	80.264,25	89.182,50	98.100,75	107.019,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.354.958,00	1.196.246,50	2.392.493,00	3.588.739,50	4.784.986,00	5.981.232,50	7.177.479,00	8.373.725,50	9.569.972,00	10.766.218,50	11.962.465,00	13.158.711,50	14.354.958,00
4	4 INVESTIMENTOS	639.005,00	53.250,42	106.500,84	159.751,26	213.001,68	266.252,10	319.502,52	372.752,94	426.003,36	479.253,78	532.504,20	585.754,62	639.005,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	169.001,00	14.083,42	28.166,84	42.250,26	56.333,68	70.417,10	84.500,52	98.583,94	112.667,36	126.750,78	140.834,20	154.917,62	169.001,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS														
4	4 INVESTIMENTOS	38.001,00	3.166,75	6.333,50	9.500,25	12.667,00	15.833,75	19.000,50	22.167,25	25.334,00	28.500,75	31.667,50	34.834,25	38.001,00
130 000 CIDE-Convênios/entidades/ff														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.900,00	1.825,00	3.650,00	5.475,00	7.300,00	9.125,00	10.950,00	12.775,00	14.600,00	16.425,00	18.250,00	20.075,00	21.900,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	472.900,00	39.408,33	78.816,66	118.224,99	157.633,32	197.041,65	236.449,98	275.858,31	315.266,64	354.674,97	394.083,30	433.491,63	472.900,00
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	43.333,33	86.666,66	129.999,99	173.333,32	216.666,65	259.999,98	303.333,31	346.666,64	389.999,97	433.333,30	476.666,63	520.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.000,00	38.333,33	76.666,66	114.999,99	153.333,32	191.666,65	229.999,98	268.333,31	306.666,64	344.999,97	383.333,30	421.666,63	460.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
220 000 ENSINO														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 3 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.000,00	6.750,00	13.500,00	20.250,00	27.000,00	33.750,00	40.500,00	47.250,00	54.000,00	60.750,00	67.500,00	74.250,00	81.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.665.712,00	388.809,33	777.618,66	1.166.427,99	1.555.237,32	1.944.046,65	2.332.855,98	2.721.665,31	3.110.474,64	3.499.283,97	3.888.093,30	4.276.902,63	4.665.712,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	127.000,00	10.583,33	21.166,66	31.749,99	42.333,32	52.916,65	63.499,98	74.083,31	84.666,64	95.249,97	105.833,30	116.416,63	127.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.702.400,00	308.533,33	617.066,66	925.599,99	1.234.133,32	1.542.666,65	1.851.199,98	2.159.733,31	2.468.266,64	2.776.799,97	3.085.333,30	3.393.866,63	3.702.400,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.000,00	3.666,67	7.333,34	11.000,01	14.666,68	18.333,35	22.000,02	25.666,69	29.333,36	33.000,03	36.666,70	40.333,37	44.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.029.610,00	752.467,50	1.504.935,00	2.257.402,50	3.009.870,00	3.762.337,50	4.514.805,00	5.267.272,50	6.019.740,00	6.772.207,50	7.524.675,00	8.277.142,50	9.029.610,00
4 4 INVESTIMENTOS	36.003,00	3.000,25	6.000,50	9.000,75	12.001,00	15.001,25	18.001,50	21.001,75	24.002,00	27.002,25	30.002,50	33.002,75	36.003,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.000,00	5.666,67	11.333,34	17.000,01	22.666,68	28.333,35	34.000,02	39.666,69	45.333,36	51.000,03	56.666,70	62.333,37	68.000,00
320 000 SAÚDE-TAXAS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.730,00	3.394,17	6.788,34	10.182,51	13.576,68	16.970,85	20.365,02	23.759,19	27.153,36	30.547,53	33.941,70	37.335,87	40.730,00
510 000 ASSISTÊNCIA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.601,00	36.300,08	72.600,16	108.900,24	145.200,32	181.500,40	217.800,48	254.100,56	290.400,64	326.700,72	363.000,80	399.300,88	435.601,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.250,00	62.020,83	124.041,66	186.062,49	248.083,32	310.104,15	372.124,98	434.145,81	496.166,64	558.187,47	620.208,30	682.229,13	744.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.001,00	416,75	833,50	1.250,25	1.667,00	2.083,75	2.500,50	2.917,25	3.334,00	3.750,75	4.167,50	4.584,25	5.001,00
00 700 000 DESVINCULAÇÃO DE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	665.100,00	55.425,00	110.850,00	166.275,00	221.700,00	277.125,00	332.550,00	387.975,00	443.400,00	498.825,00	554.250,00	609.675,00	665.100,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 007 SECR. DE ESTADO DA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.800,00	10.150,00	20.300,00	30.450,00	40.600,00	50.750,00	60.900,00	71.050,00	81.200,00	91.350,00	101.500,00	111.650,00	121.800,00
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.095.505,00	507.958,75	1.015.917,50	1.523.876,25	2.031.835,00	2.539.793,75	3.047.752,50	3.555.711,25	4.063.670,00	4.571.628,75	5.079.587,50	5.587.546,25	6.095.505,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.285.800,00	107.150,00	214.300,00	321.450,00	428.600,00	535.750,00	642.900,00	750.050,00	857.200,00	964.350,00	1.071.500,00	1.178.650,00	1.285.800,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.104,00	47.508,67	95.017,34	142.526,01	190.034,68	237.543,35	285.052,02	332.560,69	380.069,36	427.578,03	475.086,70	522.595,37	570.104,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
271 000 EDUC.													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 4 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.120.200,00	93.350,00	186.700,00	280.050,00	373.400,00	466.750,00	560.100,00	653.450,00	746.800,00	840.150,00	933.500,00	1.026.850,00	1.120.200,00
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.794.383,00	316.198,58	632.397,16	948.595,74	1.264.794,32	1.580.992,90	1.897.191,48	2.213.390,06	2.529.588,64	2.845.787,22	3.161.985,80	3.478.184,38	3.794.383,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	509.003,00	42.416,92	84.833,84	127.250,76	169.667,68	212.084,60	254.501,52	296.918,44	339.335,36	381.752,28	424.169,20	466.586,12	509.003,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,00	0,25	0,50	0,75	1,00	1,25	1,50	1,75	2,00	2,25	2,50	2,75	3,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.002,00	16.833,50	33.667,00	50.500,50	67.334,00	84.167,50	101.001,00	117.834,50	134.668,00	151.501,50	168.335,00	185.168,50	202.002,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
00													
301 051 TABELA SUS- SANTA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	332.309,00	27.692,42	55.384,84	83.077,26	110.769,68	138.462,10	166.154,52	193.846,94	221.539,36	249.231,78	276.924,20	304.616,62	332.309,00
301 052 IGM SUS PAULISTA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.400,00	11.200,00	22.400,00	33.600,00	44.800,00	56.000,00	67.200,00	78.400,00	89.600,00	100.800,00	112.000,00	123.200,00	134.400,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.000,00	17.333,33	34.666,66	51.999,99	69.333,32	86.666,65	103.999,98	121.333,31	138.666,64	155.999,97	173.333,30	190.666,63	208.000,00
301 054 CUSTEIO TRANSF.													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
00 Recursos Ordinarios													
303 005 VIG. EPID. - EST. AEDES													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00	3.250,00	6.500,00	9.750,00	13.000,00	16.250,00	19.500,00	22.750,00	26.000,00	29.250,00	32.500,00	35.750,00	39.000,00
304 002 DOSE CERTA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
00													
304 003 GLICEMIA - ESTADO -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100,00	258,33	516,66	774,99	1.033,32	1.291,65	1.549,98	1.808,31	2.066,64	2.324,97	2.583,30	2.841,63	3.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 5 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 4 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios													
500 001 SECR. DE ESTADO E													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.000,00	11.583,33	23.166,66	34.749,99	46.333,32	57.916,65	69.499,98	81.083,31	92.666,64	104.249,97	115.833,30	127.416,63	139.000,00
81													
100 001 FUNDO SOCIAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
81 Recursos de Convenios													
100 002 SECR.SANEM. DE REC.													
4 4 INVESTIMENTOS	457.615,00	38.134,58	76.269,16	114.403,74	152.538,32	190.672,90	228.807,48	266.942,06	305.076,64	343.211,22	381.345,80	419.480,38	457.615,00
100 004 SECRETARIA DE TURISMO													
4 4 INVESTIMENTOS	3.430.000,00	285.833,33	571.666,66	857.499,99	1.143.333,32	1.429.166,65	1.714.999,98	2.000.833,31	2.286.666,64	2.572.499,97	2.858.333,30	3.144.166,63	3.430.000,00
100 006 CONVÊNIO DA SECR. DA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.200,00	1.683,33	3.366,66	5.049,99	6.733,32	8.416,65	10.099,98	11.783,31	13.466,64	15.149,97	16.833,30	18.516,63	20.200,00
81													
100 013 SEC GOVERNO E													
4 4 INVESTIMENTOS	510.000,00	42.500,00	85.000,00	127.500,00	170.000,00	212.500,00	255.000,00	297.500,00	340.000,00	382.500,00	425.000,00	467.500,00	510.000,00
81 Recursos de Convenios													
230 001 SECR. DO ESTADO DA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.100,00	15.675,00	31.350,00	47.025,00	62.700,00	78.375,00	94.050,00	109.725,00	125.400,00	141.075,00	156.750,00	172.425,00	188.100,00
230 004 PROG. ESTADUAL ALIM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00
230 005 PROG. ESTADUAL ALIM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.500,00	7.958,33	15.916,66	23.874,99	31.833,32	39.791,65	47.749,98	55.708,31	63.666,64	71.624,97	79.583,30	87.541,63	95.500,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00 Recursos Ordinarios													
100 026 REC. LEI KANDIR - LC													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.500,00	2.958,33	5.916,66	8.874,99	11.833,32	14.791,65	17.749,98	20.708,31	23.666,64	26.624,97	29.583,30	32.541,63	35.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
100 029 LEI PAULO GUSTAVO-LC													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 6 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 5 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.999,00	11.249,92	22.499,84	33.749,76	44.999,68	56.249,60	67.499,52	78.749,44	89.999,36	101.249,28	112.499,20	123.749,12	134.999,00
4 4 INVESTIMENTOS	1,00	0,08	0,16	0,24	0,32	0,40	0,48	0,56	0,64	0,72	0,80	0,88	1,00
232 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100,00	175,00	350,00	525,00	700,00	875,00	1.050,00	1.225,00	1.400,00	1.575,00	1.750,00	1.925,00	2.100,00
00 233 000 RECURSOS DO PNAE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.330,00	3.027,50	6.055,00	9.082,50	12.110,00	15.137,50	18.165,00	21.192,50	24.220,00	27.247,50	30.275,00	33.302,50	36.330,00
00 Recursos Ordinarios													
242 000 RECURSOS DO PNAE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550,00	379,17	758,34	1.137,51	1.516,68	1.895,85	2.275,02	2.654,19	3.033,36	3.412,53	3.791,70	4.170,87	4.550,00
243 000 RECURSO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,00	700,00	1.400,00	2.100,00	2.800,00	3.500,00	4.200,00	4.900,00	5.600,00	6.300,00	7.000,00	7.700,00	8.400,00
282 000 RECURSOS SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000,00	17.583,33	35.166,66	52.749,99	70.333,32	87.916,65	105.499,98	123.083,31	140.666,64	158.249,97	175.833,30	193.416,63	211.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
282 001 QSE - MERENDA ESCOLAR													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
283 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00	5.583,33	11.166,66	16.749,99	22.333,32	27.916,65	33.499,98	39.083,31	44.666,64	50.249,97	55.833,30	61.416,63	67.000,00
284 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00	4.916,67	9.833,34	14.750,01	19.666,68	24.583,35	29.500,02	34.416,69	39.333,36	44.250,03	49.166,70	54.083,37	59.000,00
285 000 RECURSOS DO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00	13.750,00	27.500,00	41.250,00	55.000,00	68.750,00	82.500,00	96.250,00	110.000,00	123.750,00	137.500,00	151.250,00	165.000,00
286 000 RECURSOS DO PNATE -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
288 000 RECURSOS DO PNATE -													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 7 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200,00	516,67	1.033,34	1.550,01	2.066,68	2.583,35	3.100,02	3.616,69	4.133,36	4.650,03	5.166,70	5.683,37	6.200,00
301 001 ATENÇÃO PRIMARIA -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.480.000,00	123.333,33	246.666,66	369.999,99	493.333,32	616.666,65	739.999,98	863.333,31	986.666,64	1.109.999,97	1.233.333,30	1.356.666,63	1.480.000,00
00 301 001 ATENÇÃO PRIMARIA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.800,00	15.233,33	30.466,66	45.699,99	60.933,32	76.166,65	91.399,98	106.633,31	121.866,64	137.099,97	152.333,30	167.566,63	182.800,00
00 Recursos Ordinarios													
301 005 SAÚDE BUCAL - FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.000,00	14.333,33	28.666,66	42.999,99	57.333,32	71.666,65	85.999,98	100.333,31	114.666,64	128.999,97	143.333,30	157.666,63	172.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.000,00	15.916,67	31.833,34	47.750,01	63.666,68	79.583,35	95.500,02	111.416,69	127.333,36	143.250,03	159.166,70	175.083,37	191.000,00
301 007 SAÚDE NA ESCOLA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 301 053 INCREMENTO ATENÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
00 Recursos Ordinarios													
302 001 M.A.C - GERAL - FEDERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00	4.416,67	8.833,34	13.250,01	17.666,68	22.083,35	26.500,02	30.916,69	35.333,36	39.750,03	44.166,70	48.583,37	53.000,00
00 302 002 MAC - CEGONHA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
00 Recursos Ordinarios													
302 004 MAC - SANTA CASA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
302 005 MAC - SAMU - FEDERAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00	32.916,67	65.833,34	98.750,01	131.666,68	164.583,35	197.500,02	230.416,69	263.333,36	296.250,03	329.166,70	362.083,37	395.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 8 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 7 de 7

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
303 001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
303 002 VIGILÂNCIA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
304 001 ASSIST. FARMACEUTICA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.117.200,00	93.100,00	186.200,00	279.300,00	372.400,00	465.500,00	558.600,00	651.700,00	744.800,00	837.900,00	931.000,00	1.024.100,00	1.117.200,00
360 000 BLOCO INVEST.REDE DE													
4 4 INVESTIMENTOS	100.500,00	8.375,00	16.750,00	25.125,00	33.500,00	41.875,00	50.250,00	58.625,00	67.000,00	75.375,00	83.750,00	92.125,00	100.500,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	416.200,00	34.683,33	69.366,66	104.049,99	138.733,32	173.416,65	208.099,98	242.783,31	277.466,64	312.149,97	346.833,30	381.516,63	416.200,00
500 002 MIN. DO DESENV. SOC. E													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.520,00	10.626,67	21.253,34	31.880,01	42.506,68	53.133,35	63.760,02	74.386,69	85.013,36	95.640,03	106.266,70	116.893,37	127.520,00
00 500 002 MIN. DO DESENV. SOC. E													
4 4 INVESTIMENTOS	4.480,00	373,33	746,66	1.119,99	1.493,32	1.866,65	2.239,98	2.613,31	2.986,64	3.359,97	3.733,30	4.106,63	4.480,00
81 100 010 MINISTÉRIO DAS CIDADES													
4 4 INVESTIMENTOS	320.000,00	26.666,67	53.333,34	80.000,01	106.666,68	133.333,35	160.000,02	186.666,69	213.333,36	240.000,03	266.666,70	293.333,37	320.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.800.000,00</b>	<b>6.399.999,96</b>	<b>12.799.999,92</b>	<b>19.199.999,88</b>	<b>25.599.999,84</b>	<b>31.999.999,80</b>	<b>38.399.999,76</b>	<b>44.799.999,72</b>	<b>51.199.999,68</b>	<b>57.599.999,64</b>	<b>63.999.999,60</b>	<b>70.399.999,56</b>	<b>76.800.000,00</b>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f037-3b69-9f64-68de-3e>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 9 de 22

### **DECRETO N.º 4.384, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Fixa os preços dos serviços do Balneário Evaristo Mendes de Seixas, e dá outras providências.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso VI, do artigo 72, c.c. o artigo 131, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os serviços colocados à disposição dos usuários do Balneário Evaristo Mendes Seixas e Parque do Balneário, do Distrito de Termas de Ibirá, deste Município, passam a ser os seguintes, a partir de 01 de dezembro de 2024:

01-) Banho de imersão por até vinte minutos.....	R\$30,00
02-) Banho imersão hidro dupla até 20 minutos.....	R\$40,00
03-) Banho de imersão hidro normal até vinte minutos.....	R\$35,00
04-) Sauna por até três horas (inclusa ducha Escocesa).....	R\$55,00
05-) Sauna por até três horas (sem ducha Escocesa).....	R\$30,00
06-) Ducha Escocesa por até 5 minutos.....	R\$30,00
07-) Chuveiro por até 5 minutos.....	R\$10,00
08-) Aluguel de toalha.....	R\$ 8,00
09-) Aluguel de toalhão.....	R\$10,00
10-) Pedalinho.....	R\$25,00
11-) Quiosque p/ até 10 pessoas.....	R\$40,00
12-) Entrada com o carro.....	R\$5,00
13-) Entrada com a moto.....	R\$5,00
14-) Entrada com van/utilitários acima de 7 lugares.....	R\$10,00
15-) Locação auditório pequeno.....	R\$250,00
16-) Locação auditório grande.....	R\$400,00
17-) Piscina período integral.....	R\$20,00

**§1º.** O banho de imersão para tratamento, compreenderá até 21(vinte e um) banhos ao usuário, cujo carnê será emitido de forma nominal e exclusiva ao usuário, sendo, portanto, intransferível à outra pessoa,

podendo ser exigido pela administração do Balneário a receita médica ou comprovação da enfermidade do tratamento.

**§2º.** O banho de imersão para tratamento, previsto no parágrafo 1º deste artigo, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do banho fixado no item 01 deste artigo, e deverá ser pago à vista pelo usuário para confecção do carnê em seu nome, e terá validade por até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da sua emissão.

**Art. 2º.** Os serviços listados nos itens 1 ao 17 do artigo 1º deste Decreto, terá(ão) que ser(em) feito(s)/realizado(a)s e/ou usufruído(s) no dia da sua respectiva compra, ou devolvido no mesmo dia ao usuário em caso de sua não utilização, do contrário, perderá a validade, e conseqüentemente, o usuário não poderá usufruir do(s) serviço(s), nem terá direito à devolução do valor pago.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 4.380 de 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 05 de dezembro de 2024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra.

**LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO**  
**Secretário Municipal de Administração**

### **DECRETO N.º 4.392, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Revoga o Decreto n.º 4.385, de 05.12.2024.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que os atos oficiais têm publicações diárias no Diário Oficial Eletrônico do Município;

Considerando, o volume de atos administrativos que são expedidos em todos os encerramentos de exercício, e principalmente, em encerramentos de mandatos;

Considerando, que alguns atos administrativos, tais como portarias e decretos por vezes são elaborados em diversas secretarias e demais setores municipais;

Considerando, que dado o volume assoberbado de trabalhos dos setores municipais para o encerramento do exercício, os atos administrativos podem necessitar de retificações, seja por erro de digitação, seja por olvidar de alguma questão administrativa, tornando necessário, eventualmente, que se alce mão de reanálises e correções;

Considerando por fim, que o Decreto n.º 4.385, de 05 de dezembro de 2024, por lapso, teve sua publicação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 10 de 22

prematura, carecendo de retificação em seu texto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto n.º 4.385, de 05 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

### **DECRETO N.º 4.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2.025, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.*

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º.** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º.** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º.** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no "caput" com o objetivo de pagamento de folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º.** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20

de cada mês, em obediência ao artigo 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º.** As medições para liberação de pagamento de obras deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º.** A Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações constantes da Lei nº-2.730 de 03 de dezembro de 2.024 - (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 11 de dezembro de 2.024.

**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 11 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	0.01.00	80.043.985,00	15.382.707,49	15.382.707,49	15.784.092,74	31.166.800,23	14.802.418,15	45.969.218,38	14.254.365,25	60.223.583,63	10.089.191,03	70.312.774,66	9.731.210,34	80.043.985,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	0.01.00	10.744.095,00	2.276.017,62	2.276.017,62	2.283.155,53	4.559.173,15	1.987.314,13	6.546.487,28	1.757.657,13	8.304.144,41	1.212.575,87	9.516.720,28	1.227.374,72	10.744.095,00
<b>IMPOSTOS</b>	0.01.00	9.409.665,00	1.964.263,84	1.964.263,84	1.865.679,28	3.829.943,12	1.727.207,84	5.557.150,96	1.593.145,48	7.150.296,44	1.106.331,06	8.256.627,50	1.153.037,50	9.409.665,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	1.605.300,00	590.020,82	590.020,82	449.210,23	1.039.231,05	175.699,43	1.214.930,48	171.384,96	1.386.315,44	134.753,79	1.521.069,23	84.230,77	1.605.300,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	1.040.000,00	420.215,76	420.215,76	301.862,62	722.078,38	96.487,73	818.566,11	101.306,32	919.872,43	72.853,10	992.725,53	47.274,47	1.040.000,00
I P T U - MULTAS E JUROS	0.01.00	14.700,00	833,80	833,80	2.965,23	3.799,03	2.411,88	6.210,91	3.271,77	9.482,68	1.941,05	11.423,73	3.276,27	14.700,00
I P T U - DIVIDA ATIVA	0.01.00	370.000,00	78.536,80	78.536,80	64.947,61	143.484,41	82.978,61	226.463,02	65.369,49	291.832,51	41.090,72	332.923,23	37.076,77	370.000,00
I P T U - DIVIDA ATIVA -	0.01.00	250.000,00	43.356,28	43.356,28	35.917,36	79.273,64	63.535,63	142.809,27	47.670,44	190.479,71	31.592,00	222.071,71	27.928,29	250.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	1.680.000,00	133.252,98	133.252,98	261.589,48	394.842,46	391.479,67	786.322,13	398.747,08	1.185.069,21	150.091,44	1.335.160,65	344.839,35	1.680.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	1.600.000,00	222.378,74	222.378,74	261.018,42	483.397,16	296.960,19	780.357,35	312.108,31	1.092.465,66	243.249,38	1.335.715,04	264.284,96	1.600.000,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	269.000,00	27.735,19	27.735,19	48.950,69	76.685,88	40.899,52	117.585,40	55.544,92	173.130,32	51.456,86	224.587,18	44.412,82	269.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	2.100.000,00	340.612,48	340.612,48	327.400,23	668.012,71	474.053,38	1.142.066,09	373.119,83	1.515.185,92	328.240,37	1.843.426,29	256.573,71	2.100.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	0.01.00	430.665,00	104.021,51	104.021,51	102.191,59	206.213,10	80.580,07	286.793,17	57.420,52	344.213,69	45.039,96	389.253,65	41.411,35	430.665,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	451,56	451,56	1.236,80	1.688,36	3.956,15	5.644,51	1.957,57	7.602,08	917,25	8.519,33	1.480,67	10.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	22.000,00	2.426,51	2.426,51	6.243,53	8.670,04	6.615,72	15.285,76	3.428,77	18.714,53	3.127,71	21.842,24	157,76	22.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	18.000,00	421,41	421,41	2.145,49	2.566,90	11.549,86	14.116,76	1.815,50	15.932,26	1.977,43	17.909,69	90,31	18.000,00
<b>TAXAS</b>	0.01.00	1.334.430,00	311.753,78	311.753,78	417.476,25	729.230,03	260.106,29	989.336,32	164.511,65	1.153.847,97	106.244,81	1.260.092,78	74.337,22	1.334.430,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	141.000,00	2.248,23	2.248,23	69.363,83	71.612,06	54.247,51	125.859,57	11.740,00	137.599,57	2.285,38	139.884,95	1.115,05	141.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	63.900,00	784,11	784,11	29.865,11	30.649,22	23.151,61	53.800,83	7.098,59	60.899,42	2.112,26	63.011,68	888,32	63.900,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	47.000,00	346,07	346,07	20.076,06	20.422,13	20.149,96	40.572,09	4.810,50	45.382,59	1.282,95	46.665,54	334,46	47.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	70.000,00	11.907,20	11.907,20	14.228,96	26.136,16	14.544,83	40.680,99	14.162,99	54.843,98	8.836,01	63.679,99	6.320,01	70.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	34.000,00	7.745,79	7.745,79	16.336,09	24.081,88	2.348,61	26.430,49	2.439,68	28.870,17	3.202,98	32.073,15	1.926,85	34.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	33.300,00	54,78	54,78	28.394,60	28.449,38	984,79	29.434,17	2.405,95	31.840,12	454,94	32.295,06	1.004,94	33.300,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	500,00	0,00	0,00	85,75	85,75	65,52	151,27	257,38	408,65	31,02	439,67	60,33	500,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	2.380,00	517,85	517,85	418,18	936,03	225,00	1.161,03	677,35	1.838,38	293,41	2.131,79	248,21	2.380,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.150,00	238,07	238,07	148,83	386,90	101,16	488,06	178,80	666,86	398,15	1.065,01	84,99	1.150,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	211.000,00	80.144,40	80.144,40	60.707,72	140.852,12	22.415,85	163.267,97	21.263,89	184.531,86	16.258,24	200.790,10	10.209,90	211.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	158.000,00	58.096,78	58.096,78	44.326,26	102.423,04	17.801,98	120.225,02	16.791,52	137.016,54	12.737,35	149.753,89	8.246,11	158.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	204.000,00	77.050,78	77.050,78	58.401,97	135.452,75	21.813,38	157.266,13	20.766,38	178.032,51	15.904,95	193.937,46	10.062,54	204.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 12 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	84.000,00	7.964,26	7.964,26	26.135,47	34.099,73	23.077,21	57.176,94	11.670,40	68.847,34	7.945,30	76.792,64	7.207,36	84.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	185.000,00	47.067,57	47.067,57	32.812,08	79.879,65	36.601,83	116.481,48	31.488,70	147.970,18	20.430,56	168.400,74	16.599,26	185.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	98.200,00	17.421,23	17.421,23	16.008,68	33.429,91	22.410,39	55.840,30	18.592,86	74.433,16	13.904,65	88.337,81	9.862,19	98.200,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	0.01.00	2.217.000,00	492.460,42	492.460,42	465.013,08	957.473,50	346.559,34	1.304.032,84	379.236,64	1.683.269,48	294.042,81	1.977.312,29	239.687,71	2.217.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O</b>	0.01.00	2.217.000,00	492.460,42	492.460,42	465.013,08	957.473,50	346.559,34	1.304.032,84	379.236,64	1.683.269,48	294.042,81	1.977.312,29	239.687,71	2.217.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.645.000,00	276.729,65	276.729,65	304.155,42	580.885,07	287.823,75	868.708,82	321.519,51	1.190.228,33	246.682,55	1.436.910,88	208.089,12	1.645.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	0.01.00	462.000,00	190.585,69	190.585,69	141.525,48	332.111,17	40.919,23	373.030,40	39.443,30	412.473,70	31.290,91	443.764,61	18.235,39	462.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	75.000,00	18.054,26	18.054,26	13.615,91	31.670,17	11.748,83	43.419,00	12.286,14	55.705,14	10.416,79	66.121,93	8.878,07	75.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	35.000,00	7.090,82	7.090,82	5.716,27	12.807,09	6.067,53	18.874,62	5.987,69	24.862,31	5.652,56	30.514,87	4.485,13	35.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0.01.00	721.801,00	119.540,20	119.540,20	148.756,64	268.296,84	136.191,11	404.487,95	123.660,60	528.148,55	96.625,74	624.774,29	97.026,71	721.801,00
<b>EXPLORAÇÃO DO</b>	0.01.00	115.800,00	21.342,45	21.342,45	21.509,62	42.852,07	21.753,21	64.605,28	18.838,65	83.443,93	13.213,19	96.657,12	19.142,88	115.800,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	115.800,00	21.342,45	21.342,45	21.509,62	42.852,07	21.753,21	64.605,28	18.838,65	83.443,93	13.213,19	96.657,12	19.142,88	115.800,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	0.02.00	606.001,00	98.197,75	98.197,75	127.247,02	225.444,77	114.437,90	339.882,67	104.821,95	444.704,62	83.412,55	528.117,17	77.883,83	606.001,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	103.000,00	17.019,12	17.019,12	26.684,77	43.703,89	22.805,35	66.509,24	18.464,04	84.973,28	9.431,19	94.404,47	8.595,53	103.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	4.700,00	783,34	783,34	783,34	1.566,68	783,34	2.350,02	783,34	3.133,36	783,34	3.916,70	783,30	4.700,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	35.000,00	3.671,96	3.671,96	4.442,25	8.114,21	5.084,04	13.198,25	9.599,66	22.797,91	7.518,19	30.316,10	4.683,90	35.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	500,00	90,30	90,30	100,19	190,49	103,65	294,14	87,40	381,54	63,23	444,77	55,23	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	500,00	134,31	134,31	158,11	292,42	43,69	336,11	73,31	409,42	37,14	446,56	53,44	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	275.000,00	43.440,03	43.440,03	56.494,53	99.934,56	53.656,72	153.591,28	49.401,83	202.993,11	37.194,39	240.187,50	34.812,50	275.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	32.800,00	5.466,66	5.466,66	5.466,66	10.933,32	5.466,66	16.399,98	5.466,66	21.866,64	5.466,66	27.333,30	5.466,70	32.800,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	1.000,00	80,14	80,14	242,30	322,44	213,64	536,08	249,00	785,08	166,91	951,99	48,01	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	21.000,00	5.151,87	5.151,87	4.909,90	10.061,77	3.152,65	13.214,42	3.208,09	16.422,51	2.252,29	18.674,80	2.325,20	21.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	300,00	45,12	45,12	65,24	110,36	70,56	180,92	54,52	235,44	46,77	282,21	17,79	300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	6.000,00	1.399,88	1.399,88	1.257,61	2.657,49	1.242,59	3.900,08	945,79	4.845,87	593,45	5.439,32	560,68	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.05.00	4.500,00	546,44	546,44	630,03	1.176,47	1.198,05	2.374,52	987,05	3.361,57	664,74	4.026,31	473,69	4.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.00	1.800,00	304,63	304,63	462,87	767,50	569,00	1.336,50	350,41	1.686,91	57,19	1.744,10	55,90	1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 13 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.02.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0.01.00	3.001,00	633,57	633,57	625,94	1.259,51	533,14	1.792,65	433,88	2.226,53	226,21	2.452,74	548,26	3.001,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	3.400,00	345,04	345,04	339,28	684,32	655,92	1.340,24	1.051,79	2.392,03	538,73	2.930,76	469,24	3.400,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	4.200,00	640,06	640,06	464,49	1.104,55	491,24	1.595,79	831,33	2.427,12	605,42	3.032,54	1.167,46	4.200,00
REMUNERAÇÃO DEP.	0.05.81	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.05.00	2.600,00	678,03	678,03	638,12	1.316,15	597,95	1.914,10	685,90	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
REMUNERAÇÃO DE	0.05.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DEP	0.05.00	21.800,00	3.633,34	3.633,34	3.633,34	7.266,68	3.633,34	10.900,02	3.633,34	14.533,36	3.633,34	18.166,70	3.633,30	21.800,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0.01.00	100,00	0,55	0,55	5.714,69	5.715,24	3,01	5.718,25	-5.618,75	99,50	0,00	99,50	0,50	100,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0.01.00	912.300,00	164.325,59	164.325,59	139.520,04	303.845,63	173.894,60	477.740,23	205.165,19	682.905,42	115.590,09	798.495,51	113.804,49	912.300,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>	0.01.00	200,00	33,32	33,32	33,32	66,64	33,32	99,96	33,32	133,28	33,32	166,60	33,40	200,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS -	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
OUTROS SERV.ATENDIMENTO	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	0.01.00	912.000,00	164.275,61	164.275,61	139.470,06	303.745,67	173.844,62	477.590,29	205.115,21	682.705,50	115.540,11	798.245,61	113.754,39	912.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	30.000,00	209,98	209,98	1.503,46	1.713,44	8.664,47	10.377,91	7.009,87	17.387,78	2.965,54	20.353,32	9.646,68	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	30.000,00	2.307,68	2.307,68	4.417,60	6.725,28	7.285,72	14.011,00	8.868,12	22.879,12	5.076,91	27.956,03	2.043,97	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	50.000,00	4.012,64	4.012,64	2.006,32	6.018,96	39.837,44	45.856,40	4.143,60	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	567,25	567,25	0,00	567,25	432,75	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	800.000,00	157.578,65	157.578,65	130.808,77	288.387,42	117.890,33	406.277,75	184.494,21	590.771,96	107.331,00	698.102,96	101.897,04	800.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	0.01.00	65.022.689,00	12.212.258,73	12.212.258,73	12.678.789,61	24.891.048,34	12.101.683,88	36.992.732,22	11.707.965,05	48.700.697,27	8.324.061,35	57.024.758,62	7.997.930,38	65.022.689,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.01.00	33.690.180,00	4.932.758,86	4.932.758,86	6.986.216,07	11.918.974,93	6.093.496,82	18.012.471,75	6.201.493,77	24.213.965,52	4.517.963,46	28.731.928,98	4.958.251,02	33.690.180,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	23.200.000,00	3.705.341,52	3.705.341,52	5.546.927,26	9.252.268,78	4.409.291,77	13.661.560,55	3.791.265,36	17.452.825,91	2.622.111,10	20.074.937,01	3.125.062,99	23.200.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.067,88	989.067,88	419.717,96	1.408.785,84	931.214,16	2.340.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	800.000,00	83.543,46	83.543,46	13.269,21	96.812,67	8.649,25	105.461,92	11.928,70	117.390,62	538.805,75	656.196,37	143.803,63	800.000,00
CFEM - PRINCIPAL	0.01.00	104.000,00	17.333,34	17.333,34	17.333,34	34.666,68	17.333,34	52.000,02	17.333,34	69.333,36	17.333,34	86.666,70	17.333,30	104.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 14 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	418.600,00	104.360,36	104.360,36	136.567,56	240.927,92	52.057,80	292.985,72	138.227,47	431.213,19	-12.613,19	418.600,00	0,00	418.600,00
OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EX	0.05.00	34.500,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	11.500,00	5.750,00	17.250,00	5.750,00	23.000,00	5.750,00	28.750,00	5.750,00	34.500,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	863.200,00	161.940,74	161.940,74	119.814,67	281.755,41	163.014,78	444.770,19	172.376,13	617.146,32	127.909,72	745.056,04	118.143,96	863.200,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	1.641.000,00	273.500,00	273.500,00	273.500,00	547.000,00	273.500,00	820.500,00	273.500,00	1.094.000,00	273.500,00	1.367.500,00	273.500,00	1.641.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	363.000,00	61.035,66	61.035,66	76.660,31	137.695,97	65.357,05	203.053,02	73.264,06	276.317,08	41.853,18	318.170,26	44.829,74	363.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DE	0.05.00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.066,12	252.066,12	247.933,88	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TRANSF REC BLOCO DE	0.05.00	453.600,00	55.649,21	55.649,21	113.615,79	169.265,00	120.107,24	289.372,24	108.304,47	397.676,71	55.923,29	453.600,00	0,00	453.600,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	53.000,00	25.574,54	25.574,54	5.894,66	31.469,20	5.894,66	37.363,86	5.924,05	43.287,91	4.941,00	48.228,91	4.771,09	53.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	600.000,00	109.211,45	109.211,45	100.040,86	209.252,31	315.279,10	524.531,41	-74.592,70	449.938,71	83.367,39	533.306,10	66.693,90	600.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	360.000,00	63.870,96	63.870,96	63.870,96	127.741,92	63.870,96	191.612,88	63.870,96	255.483,84	51.290,32	306.774,16	53.225,84	360.000,00
TRANSF.SUS- BLOCO	0.05.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	12.000,00	661,85	661,85	4.057,89	4.719,74	1.985,52	6.705,26	1.323,68	8.028,94	2.316,46	10.345,40	1.654,60	12.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	24.000,00	6.319,49	6.319,49	5.394,44	11.713,93	2.702,08	14.416,01	3.477,25	17.893,26	4.305,32	22.198,58	1.801,42	24.000,00
TRANSF DE REC BLOCO DE	0.05.00	254.000,00	30.735,05	30.735,05	81.687,02	112.422,07	40.701,98	153.124,05	40.701,98	193.826,03	30.183,82	224.009,85	29.990,15	254.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	0.05.00	50.000,00	8.371,36	8.371,36	12.328,86	20.700,22	8.371,36	29.071,58	8.371,36	37.442,94	6.976,14	44.419,08	5.580,92	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	200.000,00	69.009,21	69.009,21	25.996,55	95.005,76	24.238,49	119.244,25	19.658,63	138.902,88	25.142,36	164.045,24	35.954,76	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	800.000,00	106.458,49	106.458,49	153.559,66	260.018,15	159.191,35	419.209,50	189.633,27	608.842,77	132.008,51	740.851,28	59.148,72	800.000,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	36.330,00	3.483,39	3.483,39	4.651,08	8.134,47	11.083,54	19.218,01	7.867,30	27.085,31	6.589,17	33.674,48	2.655,52	36.330,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	4.550,00	455,27	455,27	806,15	1.261,42	1.179,78	2.441,20	992,96	3.434,16	806,15	4.240,31	309,69	4.550,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	8.400,00	820,47	820,47	1.258,90	2.079,37	2.378,74	4.458,11	1.740,67	6.198,78	1.547,85	7.746,63	653,37	8.400,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	67.000,00	6.825,60	6.825,60	14.748,44	21.574,04	14.748,44	36.322,48	14.748,44	51.070,92	11.651,64	62.722,56	4.277,44	67.000,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	59.000,00	5.863,44	5.863,44	12.811,36	18.674,80	12.811,36	31.486,16	12.811,36	44.297,52	10.554,05	54.851,57	4.148,43	59.000,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNAE -	0.05.00	164.000,00	16.234,25	16.234,25	35.716,86	51.951,11	35.716,86	87.667,97	35.716,86	123.384,83	29.236,82	152.621,65	11.378,35	164.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	0.05.00	5.900,00	0,00	0,00	1.571,16	1.571,16	670,54	2.241,70	1.622,52	3.864,22	690,75	4.554,97	1.345,03	5.900,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE	0.05.00	2.100,00	0,00	0,00	611,30	611,30	316,19	927,49	608,97	1.536,46	316,50	1.852,96	247,04	2.100,00
TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE	0.05.00	500,00	0,00	0,00	166,14	166,14	47,94	214,08	214,08	428,16	47,94	476,10	23,90	500,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	0.05.00	127.500,00	10.409,75	10.409,75	24.605,64	35.015,39	25.180,58	60.195,97	37.850,84	98.046,81	14.700,12	112.746,93	14.753,07	127.500,00
OUTRAS	0.05.00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	<b>0.01.00</b>	<b>17.646.509,00</b>	<b>4.077.916,34</b>	<b>4.077.916,34</b>	<b>3.196.410,27</b>	<b>7.274.326,61</b>	<b>3.321.952,24</b>	<b>10.596.278,85</b>	<b>2.938.139,41</b>	<b>13.534.418,26</b>	<b>2.238.603,97</b>	<b>15.773.022,23</b>	<b>1.873.486,77</b>	<b>17.646.509,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 15 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	12.800.000,00	2.085.288,76	2.085.288,76	2.212.984,16	4.298.272,92	2.686.334,56	6.984.607,48	2.472.062,35	9.456.669,83	1.832.766,73	11.289.436,56	1.510.563,44	12.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	3.300.000,00	1.626.328,95	1.626.328,95	728.237,04	2.354.565,99	460.269,02	2.814.835,01	206.202,58	3.021.037,59	157.456,47	3.178.494,06	121.505,94	3.300.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	83.000,00	15.675,51	15.675,51	15.710,33	31.385,84	13.997,91	45.383,75	16.244,76	61.628,51	13.714,41	75.342,92	7.657,08	83.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00	21.400,00	6.353,54	6.353,54	6.593,18	12.946,72	0,00	12.946,72	5.846,64	18.793,36	2.606,64	21.400,00	0,00	21.400,00
COTA-PARTE	0.01.00	34.300,00	5.161,82	5.161,82	5.506,76	10.668,58	5.434,32	16.102,90	6.291,61	22.394,51	6.441,54	28.836,05	5.463,95	34.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	39.000,00	113.046,72	113.046,72	1.317,76	114.364,48	-75.364,48	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662,73	5.430,43	5.430,43	11.093,16	0,00	11.093,16	906,84	12.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-EME	0.02.00	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	0.02.00	3.100,00	442,86	442,86	442,86	885,72	0,00	885,72	442,86	1.328,58	0,00	1.328,58	1.771,42	3.100,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-REP	0.02.00	332.309,00	55.384,84	55.384,84	55.384,84	110.769,68	55.384,84	166.154,52	55.384,84	221.539,36	55.384,84	276.924,20	55.384,80	332.309,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PAUL	0.02.00	342.400,00	57.066,66	57.066,66	57.066,66	114.133,32	57.066,66	171.199,98	57.066,66	228.266,64	57.066,66	285.333,30	57.066,70	342.400,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.81	188.000,00	31.333,34	31.333,34	31.333,34	62.666,68	31.333,34	94.000,02	31.333,34	125.333,36	31.333,34	156.666,70	31.333,30	188.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	11.000,00	5.500,00	16.500,00	5.500,00	22.000,00	5.500,00	27.500,00	5.500,00	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	0.02.81	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	0.02.00	133.000,00	22.166,66	22.166,66	22.166,66	44.333,32	22.166,66	66.499,98	22.166,66	88.666,64	22.166,66	110.833,30	22.166,70	133.000,00
TRANS.ESTADOS	0.02.81	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	<b>0.02.00</b>	<b>13.566.000,00</b>	<b>3.201.583,53</b>	<b>3.201.583,53</b>	<b>2.496.163,27</b>	<b>5.697.746,80</b>	<b>2.626.234,82</b>	<b>8.323.981,62</b>	<b>2.508.331,87</b>	<b>10.832.313,49</b>	<b>1.567.493,92</b>	<b>12.399.807,41</b>	<b>1.166.192,59</b>	<b>13.566.000,00</b>
TRANSF.RECURSOS	0.02.00	13.566.000,00	3.201.583,53	3.201.583,53	2.496.163,27	5.697.746,80	2.626.234,82	8.323.981,62	2.508.331,87	10.832.313,49	1.567.493,92	12.399.807,41	1.166.192,59	13.566.000,00
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0.02.00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>
OUTRAS	0.02.00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0.01.00</b>	<b>426.100,00</b>	<b>118.104,93</b>	<b>118.104,93</b>	<b>68.857,84</b>	<b>186.962,77</b>	<b>56.775,09</b>	<b>243.737,86</b>	<b>80.680,64</b>	<b>324.418,50</b>	<b>46.295,17</b>	<b>370.713,67</b>	<b>55.386,33</b>	<b>426.100,00</b>
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	<b>0.01.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15,38</b>	<b>15,38</b>	<b>31,69</b>	<b>47,07</b>	<b>723,09</b>	<b>770,16</b>	<b>182,67</b>	<b>952,83</b>	<b>31,78</b>	<b>984,61</b>	<b>15,39</b>	<b>1.000,00</b>
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.01.00	1.000,00	15,38	15,38	31,69	47,07	723,09	770,16	182,67	952,83	31,78	984,61	15,39	1.000,00
<b>INDENIZAÇÕES,</b>	<b>0.01.00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>5.750,37</b>	<b>5.750,37</b>	<b>35.784,49</b>	<b>41.534,86</b>	<b>7.016,37</b>	<b>48.551,23</b>	<b>8.131,43</b>	<b>56.682,66</b>	<b>14.215,98</b>	<b>70.898,64</b>	<b>9.101,36</b>	<b>80.000,00</b>
OUTRAS INDENIZAÇÕES –	0.01.00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	50.000,00	5.750,37	5.750,37	5.784,49	11.534,86	7.016,37	18.551,23	8.131,43	26.682,66	14.215,98	40.898,64	9.101,36	50.000,00
<b>DEMAIS RECEITAS</b>	<b>0.01.00</b>	<b>345.100,00</b>	<b>112.339,18</b>	<b>112.339,18</b>	<b>33.041,66</b>	<b>145.380,84</b>	<b>49.035,63</b>	<b>194.416,47</b>	<b>72.366,54</b>	<b>266.783,01</b>	<b>32.047,41</b>	<b>298.830,42</b>	<b>46.269,58</b>	<b>345.100,00</b>
ENCARGOS LEGAIS	0.01.00	12.000,00	3.156,79	3.156,79	2.926,37	6.083,16	2.167,58	8.250,74	1.986,84	10.237,58	460,81	10.698,39	1.301,61	12.000,00
ENCARGOS LEGAIS INSCRIÇÃO	0.01.00	4.500,00	714,08	714,08	824,24	1.538,32	860,30	2.398,62	1.051,79	3.450,41	301,49	3.751,90	748,10	4.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 16 de 22

### PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES												
			1º		2º		3º		4º		5º		6º		
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	130.000,00	19.327,99	19.327,99	22.869,29	42.197,28	25.972,16	68.169,44	28.843,63	97.013,07	15.210,82	112.223,89	17.776,11	130.000,00	
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	195.000,00	88.926,89	88.926,89	5.591,71	94.518,60	19.670,36	114.188,96	39.488,23	153.677,19	15.277,45	168.954,64	26.045,36	195.000,00	
OUTRAS RECEITAS Não	0.01.00	3.600,00	213,43	213,43	830,05	1.043,48	365,23	1.408,71	996,05	2.404,76	796,84	3.201,60	398,40	3.600,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0.01.00	<b>4.792.615,00</b>	<b>440.756,01</b>	<b>440.756,01</b>	<b>637.810,43</b>	<b>1.078.566,44</b>	<b>1.775.716,52</b>	<b>2.854.282,96</b>	<b>670.500,63</b>	<b>3.524.783,59</b>	<b>972.140,16</b>	<b>4.496.923,75</b>	<b>295.691,25</b>	<b>4.792.615,00</b>	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0.01.00	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.861,17</b>	<b>7.861,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7.861,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7.861,17</b>	<b>27.138,83</b>	<b>35.000,00</b>	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	0.01.00	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.861,17</b>	<b>7.861,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7.861,17</b>	<b>0,00</b>	<b>7.861,17</b>	<b>27.138,83</b>	<b>35.000,00</b>	
ALIEN.BENS MÓVEIS E	0.01.00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.861,17	7.861,17	0,00	7.861,17	0,00	7.861,17	27.138,83	35.000,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	0.05.00	<b>4.757.615,00</b>	<b>440.756,01</b>	<b>440.756,01</b>	<b>637.810,43</b>	<b>1.078.566,44</b>	<b>1.767.855,35</b>	<b>2.846.421,79</b>	<b>670.500,63</b>	<b>3.516.922,42</b>	<b>972.140,16</b>	<b>4.489.062,58</b>	<b>268.552,42</b>	<b>4.757.615,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	0.05.00	<b>400.000,00</b>	<b>66.666,66</b>	<b>66.666,66</b>	<b>66.666,66</b>	<b>133.333,32</b>	<b>66.666,66</b>	<b>199.999,98</b>	<b>66.666,66</b>	<b>266.666,64</b>	<b>66.666,66</b>	<b>333.333,30</b>	<b>66.666,70</b>	<b>400.000,00</b>	
TRANSF.-SUS-BLOCO	0.05.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.05.81	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00	
<b>TRANSF. ESTADOS E DO</b>	0.02.81	<b>4.357.615,00</b>	<b>374.089,35</b>	<b>374.089,35</b>	<b>571.143,77</b>	<b>945.233,12</b>	<b>1.701.188,69</b>	<b>2.646.421,81</b>	<b>603.833,97</b>	<b>3.250.255,78</b>	<b>905.473,50</b>	<b>4.155.729,28</b>	<b>201.885,72</b>	<b>4.357.615,00</b>	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	3.400.000,00	270.024,31	270.024,31	418.186,87	688.211,18	1.504.039,83	2.192.251,01	308.519,88	2.500.770,89	810.673,76	3.311.444,65	88.555,35	3.400.000,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.81	500.000,00	27.795,88	27.795,88	76.687,74	104.483,62	120.879,70	225.363,32	219.044,93	444.408,25	18.530,58	462.938,83	37.061,17	500.000,00	
OUTRAS	0.02.81	457.615,00	76.269,16	76.269,16	76.269,16	152.538,32	76.269,16	228.807,48	76.269,16	305.076,64	76.269,16	381.345,80	76.269,20	457.615,00	
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	0.01.00	<b>-8.036.600,00</b>	<b>-1.961.456,85</b>	<b>-1.961.456,85</b>	<b>-1.426.049,27</b>	<b>-3.387.506,12</b>	<b>-1.603.070,89</b>	<b>-4.990.577,01</b>	<b>-1.334.356,98</b>	<b>-6.324.933,99</b>	<b>-938.774,22</b>	<b>-7.263.708,21</b>	<b>-772.891,79</b>	<b>-8.036.600,00</b>	
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	<b>-8.036.600,00</b>	<b>-1.961.456,85</b>	<b>-1.961.456,85</b>	<b>-1.426.049,27</b>	<b>-3.387.506,12</b>	<b>-1.603.070,89</b>	<b>-4.990.577,01</b>	<b>-1.334.356,98</b>	<b>-6.324.933,99</b>	<b>-938.774,22</b>	<b>-7.263.708,21</b>	<b>-772.891,79</b>	<b>-8.036.600,00</b>	
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	0.01.00	<b>-8.036.600,00</b>	<b>-1.961.456,85</b>	<b>-1.961.456,85</b>	<b>-1.426.049,27</b>	<b>-3.387.506,12</b>	<b>-1.603.070,89</b>	<b>-4.990.577,01</b>	<b>-1.334.356,98</b>	<b>-6.324.933,99</b>	<b>-938.774,22</b>	<b>-7.263.708,21</b>	<b>-772.891,79</b>	<b>-8.036.600,00</b>	
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-4.640.000,00	-1.143.449,77	-1.143.449,77	-848.694,80	-1.992.144,57	-921.566,54	-2.913.711,11	-780.347,79	-3.694.058,90	-454.832,98	-4.148.891,88	-491.108,12	-4.640.000,00	
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-160.000,00	-19.924,26	-19.924,26	-19.924,26	-3.020,62	-22.944,88	-2.193,79	-25.138,67	-2.288,69	-27.427,36	-102.873,01	-130.300,37	-160.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-2.560.000,00	-454.288,16	-454.288,16	-422.678,06	-876.966,22	-590.385,37	-1.467.351,59	-506.994,23	-1.974.345,82	-351.743,37	-2.326.089,19	-233.910,81	-2.560.000,00	
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-660.000,00	-340.808,72	-340.808,72	-148.529,23	-489.337,95	-85.875,97	-575.213,92	-40.989,25	-616.203,17	-26.690,94	-642.894,11	-17.105,89	-660.000,00	
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-16.600,00	-2.985,94	-2.985,94	-3.126,56	-6.112,50	-3.049,22	-9.161,72	-3.737,02	-12.898,74	-2.633,92	-15.532,66	-1.067,34	-16.600,00	
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>76.800.000,00</b>	<b>13.862.006,65</b>	<b>13.862.006,65</b>	<b>14.995.853,90</b>	<b>28.857.860,55</b>	<b>14.975.063,78</b>	<b>43.832.924,33</b>	<b>13.590.508,90</b>	<b>57.423.433,23</b>	<b>10.122.556,97</b>	<b>67.545.990,20</b>	<b>9.254.009,80</b>	<b>76.800.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 17 de 22

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

### ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/24, DO CONTRATO Nº 028/24, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/23 - PROCESSO Nº 125/23.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **IBIRÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

OBJETO: Acréscimo no valor do Óleo Diesel S10, que passa de R\$ 5,89, a ser fornecido por R\$ 5,95 o litro;

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2024

EDVARD ALBERTO COLOMBO

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 18 de 22

### Atos de Pessoal

### Portarias



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 761, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, a servidora Sra. THAIS APARECIDA AESSEMI ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR PEDAGÓGICO”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 11 de Dezembro de 2024, a Sra. THAIS APARECIDA AESSEMI, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR PEDAGÓGICO”, referência 26/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 19 de 22



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 762, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. CARINA PEREIRA MARTINS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. CARINA PEREIRA MARTINS**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE BERÇARIO", referência 2/A, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09/08/2023 a 08/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada  
neste departamento em data supra.-

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 20 de 22



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 763, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. JOÃO FERNANDO DIAS ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 11 de Dezembro de 2024, o Sr. JOÃO FERNANDO DIAS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS", referência 9/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 21 de 22



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 764, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. ROGÉRIO GOMES FREIRE, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 11 de Dezembro de 2024, o Sr. ROGÉRIO GOMES FREIRE, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE COORDENADORIA DE SAUDE”, referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 105

Página 22 de 22



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 765, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. MARCIO FERRAZ DE ANDRADE, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 11 de Dezembro de 2024, o Sr. MARCIO FERRAZ DE ANDRADE, ocupante em comissão do cargo de “ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”, referência 20/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Dezembro de 2024.-

  
EDVARD ALBERTO COLOMBO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f037-3b69-9f64-68de-3e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 105, ano I, veiculado em 16 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 16/12/2024 às 08:11:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f037-3b69-9f64-68de-3e>